



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 034/2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES A FUNCIONÁRIA ELIZETE DA COSTA MAIDANA, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º DE SETEMBRO DE 2015 A 31 DE AGOSTO DE 2016.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artº 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias regulares a funcionária ELIZETE DA COSTA MAIDANA, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, conforme o contido na portaria 033/2016, Artigo 2º, o qual será a partir do dia 24.10.2016 à 22.11.2016, retornando suas atividades laborais em 23.11.2016.

Artº 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação.

Nioaque-MS, 24 de outubro de 2016.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo

ORDEM DE SERVIÇO

EU, VEREADOR VALDECI FERREIRA DOS REIS, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, na presente data, determino a Secretaria da Casa a elaboração de Portaria dispondo sobre a CONCESSÃO DE 30 (trinta) dias de férias a funcionária Elizete da Costa Maidana inerente ao período aquisitivo de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, período a ser gozado em data de 24.10.2016 à 22.11.2016, retornando suas atividades laborais em 23.11.2016.

Nioaque-MS, 24 de outubro de 2016.

VER.VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo